



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.

INDICAÇÃO Nº 25/2024.

FÁBIO BARCELLOS, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada pelos moradores do Município de Vila Velha/ES, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através dos órgãos competentes, seja realizada a **limpeza e varredura** da Avenida Fernando Antônio Silveira, no bairro Santa Rita, Vila Velha - ES.

Vereador Fábio Barcellos

Câmara Municipal de Vila Velha

JUSTIFICATIVA

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.onlinetec.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente dos moradores e comerciantes da Avenida Fernando Antônio Silveira, no bairro Santa Rita. A via tem acumulado sujeira e resíduos ao longo de sua extensão, prejudicando o tráfego e a estética urbana, além de representar um risco à saúde pública, principalmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de resíduos pode causar entupimentos e alagamentos.

A varredura e limpeza da avenida são necessárias para garantir a adequada manutenção da via, promovendo a segurança e o bem-estar dos moradores. A medida também contribui para a preservação da qualidade de vida no bairro, melhorando a mobilidade urbana e prevenindo problemas maiores relacionados ao acúmulo de lixo.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação, visando a realização urgente do serviço de limpeza e varredura na Avenida Fernando Antônio Silveira.

Atenciosamente,

Fábio Barcellos

Vereador

Vila Velha/ES, 12 de setembro de 2024.

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificacao>
com o identificador 3200380034003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003200370036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 12/09/2024 18:43

Checksum: **1EAB46F214D9AFDE6105B6000376B941D2C5799A007B3991537892B60EEBD425**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380034003200370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.